



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 01, Lts 01 e 02 - CEP 77006-002 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

SOLICITAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADE EXTERNA

ANEXO III

IDENTIFICAÇÃO

Nome: Severiano José Costandrade de Aguiar

Matrícula: 24.003-2

Setor: 4ª Relatoria

Cargo efetivo: Conselheiro

DADOS DO CURSO

Nome do evento: Ambra Conference 2026.

Valor individual do evento (R\$):

NATUREZA DO EVENTO

(X) informativo (seminários, congressos etc.)

() treinamento (cursos, workshops etc.)

() outros (explicitar):

Carga horária:

Período previsto do evento: 07 a 09 de abril de 2026.

Data de saída: 06/04/2026.

Data de retorno: 10/04/2026.

DADOS DA ENTIDADE PROMOTORA DO EVENTO

Instituição (razão social): AMBRA University.

CNPJ:

Telefone comercial: +1 (866) 782-6272

e-mail: ambra@ambra.education

DADOS DO PEDIDO

O pedido é de iniciativa

(x) própria – solicitação do servidor

() administração – solicitação da unidade/sigla:

Observações:

1. Anexar folheto, folder ou página da internet com informações detalhadas do evento (programação, local, datas, horários, valores, dados da promotora etc.).
2. Observar a antecedência mínima estabelecida na Resolução Administrativa nº 01/2011, para

encaminhamento desta solicitação:

- 20 dias úteis antes do início do evento (art. 19); ou
- 30 dias antes do início do evento, quando o pedido envolver diárias e/ou passagens (art. 19, inciso I)

3. Em até 20 dias úteis do término do evento o participante deve encaminhar ao ISCON cópia do certificado de participação ou do comprovante de aproveitamento oferecido pela instituição promotora e relatório de atividades (conforme Anexo IV), sob pena de ressarcimento dos custos efetuados pelo TCE/TO (Resolução Administrativa nº 01/2011, art. 22).

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A participação possibilitará atualização técnica qualificada e intercâmbio de experiências internacionais, com acesso a boas práticas, metodologias e inovações aplicáveis ao aperfeiçoamento do controle externo, ao fortalecimento da governança pública e à modernização das atividades finalísticas desta Corte, atendendo ao interesse institucional, com posterior compartilhamento interno dos conhecimentos adquiridos.



Documento assinado eletronicamente por **SEVERIANO JOSE COSTANDRADE DE AGUIAR**, **CONSELHEIRO**, em 18/12/2025, às 15:26, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0940193** e o código CRC **DBC123B7**.